



Prezado Presidente Paulo Wanderley,

Recebemos com aflição e preocupação a notícia de sua candidatura para um terceiro mandato à frente do Comitê Olímpico do Brasil. Entendemos que essa decisão pode gerar conflitos com a Lei Pelé, que estabelece a limitação de dois mandatos consecutivos para dirigentes esportivos, além de suscitar questionamentos sobre as boas práticas de governança.

Não cabe a nós explicar os motivos pelos quais um terceiro mandato é perigoso, visto que o senhor, como presidente do maior órgão esportivo brasileiro, está plenamente ciente dos riscos que tal decisão pode acarretar. No entanto, é importante destacar que tal candidatura pode ferir os princípios democráticos e de renovação de lideranças, pilares fundamentais em qualquer instituição que preza pela integridade e ética.

Gostaríamos de frisar que o conteúdo desta carta não deve ser entendido como uma crítica pessoal. Muito pelo contrário, temos o senhor em alta estima e somos profundamente gratos por tudo o que foi feito nos últimos oito anos para o desenvolvimento do esporte nacional. Nossa preocupação, no entanto, está centrada na necessidade de defender as boas práticas de governança e assegurar que as regras e leis do "jogo" sejam respeitadas.

A renovação é essencial para a manutenção da credibilidade institucional, e decisões que eventualmente venham a contrariar disposições legais, como a limitação de mandatos, podem manchar o legado positivo construído até aqui. Diante disso, solicitamos esclarecimentos sobre as bases jurídicas que sustentam a candidatura para um terceiro mandato e pedimos que considere a importância de preservar a integridade do trabalho que foi realizado.

Contamos com sua compreensão e esperamos que esta reflexão sirva para fortalecer ainda mais o respeito às normas que regem o esporte e a transparência institucional.

Sem mais,

Atenciosamente.

Comissão de Atletas do Comitê Olímpico do Brasil